



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Ana Paula Ferreira da Silva		
EMENTA: Autoriza Ana Paula Ferreira da Silva a exercer, temporariamente, a função diretiva da Escola Diferenciada de Educação Infantil e Ensino Fundamental Abá Tapeba, de Caucaia, até 31.12.2012.		
RELATORA: Ana Maria Nogueira Cruz		
SPU Nº 12133242-0	PARECER Nº 1172/2012	APROVADO EM: 09.05.2012

I – RELATÓRIO

Ana Paula Ferreira da Silva, portadora do título “Licenciada em Pedagogia”, emitido pela Universidade Estadual Vale do Acaraú, mediante o processo nº 12133242-0, solicita deste Conselho Estadual de Educação a autorização para exercer a função diretiva da Escola Diferenciada de Educação Infantil e Ensino Fundamental Abá Tapeba, instituição situada na Rua Juarez Andrade, 94, Jandaiguaba – Capuan, CEP: 61.600-000, Caucaia.

A requerente anexou ao processo:

I – requerimento encaminhado ao Presidente deste Conselho de Educação;

II – cópia do diploma de Licenciada em Pedagogia, emitido pela Universidade Estadual Vale do Acaraú;

III – declaração emitida pela 1ª CREDE, confirmando a carência de profissional habilitado no município de sua jurisdição;

IV – declaração emitida pela Faculdade de Tecnologia Darcy Ribeiro, confirmando sua matrícula em Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Gestão e Coordenação Escolar;

V – Ato de Nomeação;

VI – declaração de experiência no magistério.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação atende ao que determina o Artigo 5º da Resolução nº 414/2006, deste Conselho.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Cont. do Parecer Nº 1172/2012

III – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, voto pela autorização temporária da função diretiva da Escola Diferenciada de Educação Infantil e Ensino Fundamental Abá Tapeba, de Caucaia, em favor de Ana Paula Ferreira da Silva , até 31.12.2012.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 09 de maio de 2012.

ANA MARIA NOGUEIRA CRUZ

Relatora

SEBASTIÃO TEOBERTO MOURÃO LANDIM

Presidente da CEB

EDGAR LINHARES LIMA

Presidente do CEE